LEI Nº. 6.122, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de ***R$*** **24.793,28** - ***SMS***.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 24.793,28** (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa n° **"0026 – Saúde para Todos"** e programa **"0047 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Saúde",** nas ações nº **"4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria", nº "3667 – Termo de Compromisso 215/2009", nº "3665 – Coredes 2005/2006", nº "3286 – Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde", nº "3292 – Enfrentamentos dos Desastres Ambientais – Rede Hospitalar" e nº "4200 – Atendimento Hospitalar e Transporte de Pacientes",** com seguintes elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0047.4017	339095	Indenização p/Execução de Trabalhos de Campo	3.633,00	4080*
08.03.10.301.0026.3667	443093	Indenizações e Restituições	500,76	4292*
08.03.10.301.0026.3665	443093	Indenizações e Restituições	579,42	4245*
08.03.10.301.0026.3286	443093	Indenizações e Restituições	236,37	4265*
08.03.10.301.0026.3292	449052	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	4200*
08.03.10.301.0026.3292	443093	Indenizações e Restituições	552,61	4200*
08.03.10.301.0026.4200	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	291,12	4308*
	Soma		**24.793,28**	

(*)Recurso 4080 – FES/PACS (*)Recurso 4292 – FES/Termo 215/2009 (*)Recurso 4245 – Coredes (*)Recurso 4265 - PSF/USB (*)Recurso 4200 – FES/Recurso Ambiental (*)Recurso 4308 – FES/Reg.da Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente n° 407415570-5 (recurso 4080), nº 40741610-8 (recurso 4292), nº 40741620-5 (recurso 4245), nº 40741630-2 (recurso 4265), nº 40741640-6 (recurso 4200) e nº 40741690-6 (recurso 4308), agência n° 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Março de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração